

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

DATA	26 de agosto de 2024	HORÁRIO	08h44min às 11h42min
LOCAL	Reunião Virtual (Plataforma Teams)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Carlos Alberto Barbosa de Souza	Presidente	08h42min	11h42min
Luiz Alberto de Souza	Vice-Presidente	08h30min	11h42min
Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	Coordenadora da COAF	08h29min	11h42min
Daniel Rodrigues da Silva	Coordenador Adjunto da CEP	08h32min	11h28min
Larissa Moreira	Coordenadora da CED	08h30min	11h42min
Newton Marçal Santos	Coordenador da CEF	08h36min	11h42min

CONVIDADOS	Conselheira Gabriela Fernanda Grisa – Coordenadora da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 Conselheiro Suplente Alexandre Gobbo Fernandes - Membro da Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 Assistente Administrativa Juliana Donato Tacini - Membro do Grupo de Trabalho do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026
-------------------	---

Ausência justificada

Conselheira	Eliane de Queiroz Gomes Castro, Coordenadora da CEP-CAU/SC.
Justificativa	Motivo viagem (Justificativa encaminhada via INTRANET em 17 de agosto de 2024, às 08h30min).

Ausências não justificadas

Conselheiros	Não houve.
---------------------	------------

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados Daniel Lucas Clerice – Assessor da Presidência
-------------------	---

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária.

Encaminhamento	A Súmula da 7ª Reunião Ordinária, do dia 29 de julho de 2024, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após encaminhada para publicação.
-----------------------	--

Comunicações

Responsável	Conselheira Larissa Moreira
Comunicado	Relato da CED-CAU/SC: A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Larissa, comunicou que na última reunião da comissão estavam previstos três julgamentos de processos ético-disciplinares, expondo que dois deles foram adiados. Acrescentou que foram realizadas cinco admissibilidades, um arquivamento e um julgamento; e



	por fim, informou que seria realizada reunião extraordinária na mesma data da próxima reunião ordinária.
Responsável	Conselheira Larissa Moreira
Comunicado	Relato da CPUTA-CAU/SC: A Conselheira Larissa, na condição de membra titular da CPUTA-CAU/SC, informou que na última reunião da comissão foi discutido sobre a questão do Plano Diretor de São José, expondo que no ano passado o Conselho recebeu algumas solicitações de parecer acerca de Plano Diretor, e que a intenção da CPUTA-CAU/SC era elaborar um procedimento padrão para esse tipo de demanda. Adicionou que a comissão solicitou um parecer jurídico sobre o assunto, destacando que a princípio o trâmite do Plano Diretor de São José seguiu os ritos corretos e que faltaria analisar se os itens exigidos pela lei constavam no documento. Seguidamente, elucidou que a comissão definiu por não emitir parecer acerca de planos diretores. Ao final, disse que a CPUTA-CAU/SC discutiu sobre os projetos para o próximo ano; recebeu três solicitações de indicação de representantes regionais e que o Coordenador de Tecnologia e Serviços de Informação, Fernando Volkmer, apresentou à comissão vídeo explicativo sobre como acessar a plataforma SGR - Sistema de Gerenciamento de Representações. O Presidente, sobre a questão de eventuais solicitações de parecer em relação aos Planos Diretores, solicitou à CPUTA-CAU/SC que elaborasse resposta padrão haja vista a definição da comissão por não emitir parecer acerca do assunto.
Responsável	Conselheiro Luiz Alberto de Souza
Comunicado	Relato da CATHIS-CAU/SC: O Coordenador da CATHIS-CAU/SC, Conselheiro Luiz Alberto, comunicou que a 8ª Reunião Ordinária da comissão foi adiada para o dia 27 de agosto de 2024 em função de sua participação na “Semana da Habitação 2024”. Logo depois, mencionou que a “Oficina de Planos Municipais de Habitação de Interesse Social”, realizada em Blumenau, foi bastante prestigiada, relatando que no próximo ano a FECAM - Federação Catarinense de Municípios gostaria de organizar agenda em parceria com o CAU/SC com foco nos planos municipais de habitação. Por fim, expôs que à convite do CAU/RJ, ele e o Conselheiro Daniel (Coordenador Adjunto), apresentariam fala no “Seminário Internacional de Estratégias para Erradicação da Pobreza Urbana”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, no Rio de Janeiro.
Responsável	Conselheiro Newton Marçal Santos
Comunicado	Relato da CEF-CAU/SC: O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Newton, expôs que a 8ª Reunião Ordinária da comissão foi adiada para o dia 28 de agosto de 2024. Seguidamente, relatou sobre sua participação no “39º ENSEA - 39º Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo”, realizado em Uberlândia, mencionando que foram três dias de amplos debates, nos quais foram apresentados



	<p>trabalhos selecionados. Salientou que na próxima reunião da CEF-CAU/SC seria tratado sobre pedido de palestra (projeto “CAU nas Escolas”) em Instituição de ensino Superior com curso EaD, declarando que os demais membros da comissão o auxiliariam a decidir sobre o assunto. Ao final, falou que o Termo de Referência do projeto “Diagnósticos de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” estava em andamento e expôs que na presente data seria realizada reunião extraordinária do CEAU-CAU/BR para dar andamento à pauta relacionada às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.</p>
Responsável	Conselheira Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann
Comunicado	<p>Relato da COAF-CAU/SC: A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Ana Carina, mencionou que na última reunião da comissão, realizada em 16 de agosto de 2024, foi feita admissão da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA no CEAU-CAU/SC; efetuadas as alterações necessárias em relação à Portaria Normativa CAU/SC nº 007/2019, que regulamenta a concessão de benefícios aos empregados do CAU/SC; e referendados os termos da Deliberação COAF <i>Ad Referendum</i> nº 001/2024, que aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2024 apresentada pela Presidência. Em seguida, sobre o projeto da COAF-CAU/SC, relatou que já havia uma agenda, expondo que aconteceriam eventos em todas regiões, sendo que para Florianópolis estava previsto para acontecer no dia 23 de novembro de 2024. Por fim, disse que a comissão discutiu sobre a questão da realização de evento com todas as comissões e relatou estar trazendo o assunto para o Conselho Diretor a fim de verificar possível data de realização, expondo que a intenção seria conciliar com a data do evento supracitado.</p>
Responsável	Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva
Comunicado	<p>Relato da CEP-CAU/SC: O Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, Conselheiro Daniel, comunicou que na última reunião da comissão, realizada no dia 19 de agosto de 2024, teve registros de Pessoas Jurídicas; interrupções e baixas de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas. Adicionou que foi apresentado relato e resultado da “50ª Convenção Nacional AsBEA”, com a aprovação do relatório; feita análise de assuntos relacionados a atividades técnicas, mencionando que houve solicitação de acervo para atividade de enrocamento e que a CEP-CAU/SC encaminhou questionamento à CEP-CAU/BR, no sentido de verificar se é atribuição profissional. Posteriormente, informou que a comissão tratou sobre os projetos do próximo ano e sobre as mídias sociais em relação à CEP-CAU/SC.</p>
4	<p>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos dois itens extra pauta, conforme segue:</p>



- Aprovação de alteração do local de realização da 56ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC.

- Planejamento – Evento de final de ano do CAU/SC.

ORDEM DO DIA**5.1 Plano de Gestão CAU/SC – 2024/2026. Apresentação das atividades em andamento do “Comitê Integrado”.**

Fonte Presidência do CAU/SC

Apresentação Conselheira Gabriela Fernanda Grisa e Conselheiro Suplente Alexandre Gobbo Fernandes

Encaminhamento A Conselheira Gabriela apresentou o resultado do trabalho desenvolvido pelo Comitê Integrado, mostrando uma visão geral do objetivo, metas, indicadores e resultados, e após, o detalhamento das ações. O Conselheiro Suplente Alexandre Gobbo julgou importante olhar as ações à luz das metas e posteriormente apresentou as metas. A Conselheira Gabriela prosseguiu com a apresentação, expondo de maneira detalhada os objetivos e as ações necessárias para alcançá-los. O Presidente agradeceu aos envolvidos na elaboração do documento e disse que a próxima etapa seria analisá-lo e fazer o trabalho acontecer. A Conselheira Larissa elogiou a apresentação e salientou que algumas ações já estavam sendo realizadas. A Assistente Juliana Donato Tacini salientou que poderia ser observado se os projetos em andamento atendiam às métricas apresentadas, com o intuito de possibilitar crescimento do Conselho. Foi definido como encaminhamento estipular aos conselheiros prazo para leitura e considerações em relação ao documento apresentado e posteriormente encaminhar o assunto para a reunião plenária ordinária ou realizar reunião plenária extraordinária virtual somente para discussão desse tema. Adicionalmente, foi definido o prazo de quinze dias para que todos os conselheiros efetuassem leitura e encaminhassem suas contribuições.

5.2 Aprovação do Edital “Recenseador de Obras” – CEP-CAU/SC.

Fonte CEP-CAU/SC

Apresentação Gerente Geral João Vicente Scarpin

Encaminhamento O Gerente João explicou que o edital se tratava da segunda edição do projeto haja vista a existência de modelo piloto, destacando que era um projeto de inovação e que teve bastante êxito, tornando-se apropriação perene da fiscalização do CAU/SC. Acrescentou que o edital não trazia nenhuma mudança em sua estrutura, pontuando que apenas foram ampliadas as áreas de atuação e outras alterações de cunho operacional com o intuito de possibilitar a designação do recenseador para ações específicas. Após discussão, foi deliberado por aprovar a abertura do Edital de Recenseador de Obras, proposto pela Gerência Geral e Gerência de Fiscalização, apreciado no âmbito da CEP-CAU/SC conforme Deliberação nº 027/2024 CEP-CAU/SC e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 035/2024 – CD – CAU/SC).



5.3	Aprovação da proposta para criação do “Setor de relacionamento do CAU/SC”.
Fonte	Gerência Geral do CAU/SC
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
Encaminhamento	O Gerente João elucidou que o setor de relacionamento possui um viés muito forte na situação de cobrança, salientando que o diagnóstico relativo a essa questão (tanto em nível estadual quanto em nível nacional), indica a necessidade de ações em relação à questão. Depois, enfatizou uma perda de receita bastante significativa e mostrou visão geral da inadimplência, expondo dados relevantes em relação ao assunto. Posteriormente, disse que estava sendo proposto estudo do setor de relacionamento, mencionando que se tratava de cobrança com viés de comunicação. Após, apresentou as motivações para criação do setor: inadimplência, descontos, registro e protocolo; assim como a missão (demanda, diretrizes e condicionantes). Ao final, mencionou as fases em que o trabalho se desdobraria e apresentou a proposta de modelagem para condução do estudo piloto, mencionando que a intenção era colocar o estudo em execução a partir do mês de outubro e trazer o resultado no mês de dezembro. Foi deliberado por aprovar a elaboração de estudo piloto para aprimoramento das ações de relacionamento do CAU/SC e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as demais providências cabíveis. (Deliberação nº 036/2024 – CD – CAU/SC).
5.4	Proposta de abertura da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/SC.
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Assessor da Presidência Daniel Lucas Clerice
Encaminhamento	O Assessor Daniel relatou que o assunto foi tratado no âmbito do Conselho Diretor anteriormente, porém foram identificadas algumas inconsistências. Depois, disse que as inconsistências foram reportadas às conselheiras responsáveis para que fossem realizadas as ações necessárias, ressaltando que o assunto seria encaminhado para apreciação do Plenário somente após as adequações. O Conselheiro Newton se colocou à disposição para participar da Câmara Temática e concordou com o encaminhamento no sentido de o assunto ser encaminhado ao Plenário somente após regularização. O Conselheiro Luiz Alberto sugeriu que o Conselho Diretor aprovasse a criação da Câmara Temática e solicitasse às condutoras da referida câmara que somente encaminhassem os nomes dos Arquitetos e Urbanistas que estivessem regulares junto ao CAU/SC. Foi deliberado por aprovar a proposta e o respectivo Plano de Trabalho da Câmara Temática do Patrimônio Cultural, apresentada pela Presidência do CAU/SC, nos termos propostos e por encaminhar a deliberação à Presidência para que seja submetida ao Plenário para apreciação. (Deliberação nº 037/2024 – CD – CAU/SC).
5.5	Aprovação para firmar o Termo de Fomento - Edital de Parcerias 01/2024 - Projeto: Smart Cities - Realidades Regionais - Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF.
Fonte	COAF-CAU/SC / Parcerias
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros



Encaminhamento	<p>O Secretário Pery falou que o edital já havia sido aprovado pelo Conselho Diretor e estava em processo de trâmite administrativo, haja vista que a organização social precisou atender algumas solicitações da comissão que faz o processo seletivo. Após, disse que a organização social atendeu às solicitações de ajustes e que inclusive teve autorização da presidência do CAU/SC, salientando que precisava da aprovação do Conselho Diretor para posteriormente ser encaminhado para autorização de assinatura pelo Plenário. Foi deliberado por aprovar a celebração e a assinatura (<i>Ad Referendum</i> do Plenário) do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto “Smart Cities – Realidades Regionais” e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 038/2024 – CD – CAU/SC).</p>
5.6	Alteração do Calendário de reuniões e eventos do CAUSC para o ano de 2024.
Fonte	Plenário; CEAU-CAU/SC e CPUA-CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros
Encaminhamento	<p>O Secretário Pery expôs as alterações de calendário solicitadas pelo CEAU-CAU/SC; pela CPUA-CAU/SC; e os ajustes decorrentes da Deliberação Plenária DPOSC nº 807/2024. Foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024, nos seguintes termos: a) Alterar a data da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU-SC de 04 de outubro de 2024 para 10 de outubro de 2024, de forma híbrida, no período matutino, das 08h30min às 12h30min; b) Alterar a data da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do dia 20 de setembro de 2024 para o dia 27 de setembro de 2024, de forma híbrida, no período vespertino, das 13h30min às 17h30min; c) Incluir no calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024 o dia 20 de dezembro de 2024 com meio expediente e o dia 02 de janeiro de 2025 como dia sem expediente; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 039/2024 – CD – CAU/SC).</p>
5.7	Pauta da 155ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros
Encaminhamento	<p>O Secretário Pery apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 155ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2024, de forma híbrida, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 040/2024 – CD – CAU/SC).</p>
EXTRA PAUTA	
1	Aprovação de alteração do local de realização da 56ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC.
Fonte	CEAU-CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros



Encaminhamento	<p>O Secretário Pery explicou sobre a necessidade de votação do assunto no âmbito do Conselho Diretor. Foi deliberado por aprovar a alteração do local da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC, nos seguintes termos: a) Alterar o local da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC de 04 de outubro de 2024 para 10 de outubro de 2024, de forma híbrida, no período matutino, das 08h30min às 12h30min da Sede do CAU/SC em Florianópolis para a Sede da Associação Comercial e Industrial de Criciúma - ACIC – no município de Criciúma/SC e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para demais providências cabíveis. (Deliberação nº 041/2024 – CD – CAU/SC).</p>
2	Planejamento – Evento de final de ano do CAU/SC.
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Conselheiro Luiz Alberto de Souza
Encaminhamento	<p>O Conselheiro Luiz Alberto explicou que na última reunião plenária foi conversado sobre a ideia de realizar evento com maior visibilidade para as comissões, unir orçamentos, e utilizar as áreas internas do CAU/SC. Acrescentou que há previsão de eventos pela CED-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC, CEF-CAU/SC, CEP-CAU/SC, COAF-CAU/SC e pela própria Presidência; e relatou que a proposta seria realizar o evento nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, com início no período da tarde. Adicionou que cada comissão faria sua montagem de estrutura de evento e considerou que seria interessante o local de realização do evento possuir salas de múltiplo uso, além do auditório. Mencionou que havia duas alternativas: FIESC e ACATE, sendo que precisaria verificar a questão dos custos e se os locais estavam disponíveis nas datas supracitadas. O Assessor Daniel expôs que seria necessário realizar reunião com os coordenadores para confirmar a participação das comissões no evento. Após discussão, foi verificada adesão dos coordenadores de comissões presentes para indicativo de data e local a fim de possibilitar à assessoria da presidência sondar a possibilidade desses espaços físicos estarem disponíveis. Adicionalmente, foi definido prazo de dez dias para retorno dos coordenadores à assessoria da presidência.</p>

Esta Súmula foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC, de 30/09/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann, Eliane de Queiroz Gomes Castro, Larissa Moreira, Luiz Alberto de Souza e Newton Marçal Santos.

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC